



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 7/2024 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

3 de setembro de 2024

**SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA –**  
**TAL INCLUSIVA**

Considerando a resolução Nº 14/2017- Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório–TAL.

A Diretora de Ensino do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 373/2023- Reitoria/IFRN, faz saber aos alunos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo **para bolsas** de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – **TAL inclusiva** para atuarem no processo de desenvolvimento de habilidades e competências em atividades acadêmicas junto aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - denominados de ESTUDANTES TUTORADOS acompanhados pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, no âmbito do IFRN - Campus Natal-Central (CNAT), vagas e critérios abaixo especificados:

**1. DA TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, DO VALOR E VIGÊNCIA**

A atividade de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – **TAL inclusiva** no ano letivo 2024, ocorrerá de modo presencial. A tutoria consiste em auxiliar, dentro do processo de inclusão do IFRN, os estudantes público-alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, em acompanhamento pelo NAPNE e **docente vinculado** (ESTUDANTES TUTORADOS), nos aspectos acadêmicos. O TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA receberá bolsa no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** mensais durante o período de acompanhamento do estudante tutorado. A opção de desligamento, renovação e/ou reposição de tutores ficará a cargo do NAPNE/CNAT e dos docentes vinculado conforme o desempenho do tutor em relação aos critérios estabelecidos para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao trabalho. Terá o suporte e orientação especializada pela equipe do NAPNE e dos docentes do IFRN/CNAT, visando o seu aprimoramento acadêmico em relação às estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes com - NEE, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado, subsequente e ou superior), conforme avaliação técnica da equipe multiprofissional do NAPNE/CNAT.

**2. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE TUTOR**

1. O candidato deverá **estar regularmente matriculado no IFRN/CNAT** nos cursos superiores, técnicos de nível médio integrados ou técnicos subsequentes;
2. Ter cursado ou estar cursando o componente curricular que possui pretensão de tutorear;
3. **Estar cursando a partir do 2º (segundo) período do curso (para o ensino superior) do campus CNAT;**
4. **Estar cursando a partir do 2º ano do ensino Médio Técnico Integrado do IFRN/CNAT;**
5. **Possuir percentual de frequência igual ou superior a 75% (em caso de empate o critério de seleção ocorrerá por meio da análise dos índices acadêmicos na etapa das entrevistas somado ao que prevê o item 2.8).**
6. Possuir disponibilidade de no mínimo **15 horas** semanais para cumprir as atividades de TUTORIA DE

- APRENDIZAGEM INCLUSIVA, no contraturno de seu curso.
7. O candidato não poderá estar vinculado a quaisquer outras bolsas ofertadas pela IFRN – Campus Natal Central;
  8. O candidato deverá demonstrar interesse pela temática da inclusão de pessoas com Necessidade Educacional Especial – NEE;
  9. **Apresentar rendimento acadêmico com média igual ou superior a 7.0 na disciplina da vaga à qual pleiteia ser TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA**
  10. Os itens 2.1 a 2.7 terão caráter eliminatório.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

1. Período de Inscrições: **04 à 10/09/2024**. Para se inscrever no Processo Seletivo como TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>;
2. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO BOLSA TAL INCLUSIVO 2024 – DISCIPLINA (nome da disciplina) e nome da Diretoria (a qual a disciplina está vinculada). A realização das inscrições irá até às 23 horas e 59 minutos do dia **10 de setembro de 2024**;
3. Inscrições feitas até o último dia de inscrição terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às 17h do dia **11/09/2024**.

### 4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

1. Os interessados deverão anexar, na solicitação do protocolo, as seguintes documentações:
  1. Carteira de Identidade (frente e verso)
  2. Histórico escolar comprovando a matrícula referente ao ano letivo 2024, contendo os requisitos solicitados.
2. A documentação deverá estar em formato PDF com o máximo de 2Mb por arquivo. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior;
3. O interessado optará, unicamente, por uma vaga/disciplina;
  1. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas;
  2. Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.
4. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, será gerado um processo eletrônico que será enviado ao Diretor Acadêmico ao qual o curso está vinculado e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado com o número do processo;
5. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado, exclusivamente, pelo sistema do protocolo on-line.
6. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até o último dia de solicitação, obedecendo o período de inscrições.
7. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua solicitação online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica ([seac.cnat@ifrn.edu.br](mailto:seac.cnat@ifrn.edu.br)).
8. A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, dois dias antes da data final de encerramento do prazo de inscrição.
9. Em caso da solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema do protocolo on-line, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
10. O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema do protocolo on-line até que se tenha um status definitivo da solicitação (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
11. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
12. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.
13. Após entrega da documentação (item 4.1) serão convocados para entrevista, com o docente vinculado, os candidatos que apresentarem maior rendimento acadêmico - nas disciplinas pleiteadas para ser TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA;
14. Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados para as entrevistas até o dia **13 de setembro de 2024**;
15. Entrevistas de seleção ocorrerão entre o período: **16 à 18/09/2024**. Para outras informações: 4005-9305
16. A entrevista será realizada pelo docente vinculado pela Diretoria Acadêmica da disciplina, em dia e hora que serão previamente divulgados no site do campus

## 5. DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo dar-se-á da seguinte forma:
  1. A seleção do candidato será de acordo com a natureza das disciplinas;
  2. Os candidatos serão classificados de acordo com avaliação do histórico escolar, e entrevistas levando em consideração, as disciplinas cursadas ao qual a vaga será destinada para acompanhamento; caso exista empate entre candidatos, o Rendimento Acadêmico será adotado como critério de desempate.
  3. Os horários das entrevistas serão divulgados após finalizado o período de inscrição, contendo nome do candidato, horário e local da entrevista;

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. O RESULTADO FINAL será disponibilizado no site <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/> e nos murais do IFRN - Campus Natal Central, à partir das 22h do dia 20 de setembro de 2024.

## 7. OBJETIVOS DA BOLSA

- a. Acompanhar o discente nas disciplinas técnicas do Curso Técnico de Informática com necessidades educacionais específicas - NEE;
- b. Apoiar o discente com necessidades educacionais específicas - NEE no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas de disciplinas;
- c. Atender, presencialmente, o discente com necessidades educacionais específicas - NEE na busca de solucionar dúvidas técnicas e de conteúdos específicos da(s) disciplina(s);

## 8. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA

8.1 O candidato aprovado no processo seletivo passará a ser acompanhado e avaliado o desempenho pelo professor da disciplina/área e pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFRN/CNAT. Caso apresente êxito satisfatório, o estudante permanecerá na função de tutor de aprendizagem por um período que durar a(s) disciplina(s).

8.2 O TAL inclusivo tem os seguintes direitos e deveres:

- a. **Direitos:**
  - i. Inclusão no programa de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, com direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por 4 meses;
- b. **Deveres:**
  - i. Cumprirá 15 (quinze) horas semanais, de acordo com a necessidade do discente e em consonância com o NAPNE/CNAT;
  - ii. Dará assistência ao aluno com necessidades educacionais específicas do Campus Natal Central, atuando nos Centro de Aprendizagens e auxiliando o aluno em suas atividades acadêmicas nas disciplinas listadas no anexo I.
- c. **Atribuições:**
  1. Orientar, de acordo com o ritmo de desenvolvimento do discente, todas as etapas das atividades acadêmicas e técnicas;
  2. Buscar promover a autonomia e participação ativa do discente em acompanhamento;
  3. Objetiva proporcionar ao aluno com necessidades educacionais específicas e/ou deficiência, autonomia para aprender mais e de modo correto, através de oportunidades colaborativas de aprendizagem seja entre aluno-tutor seja entre alunos-alunos ou aluno-tutor-aluno;
  4. Atender aos alunos presenciais em suas dúvidas de origem técnica ou de conteúdo; avalia e seleciona materiais de apoio; apresentando materiais de apoio, que leve o aluno ao uso da tecnologia, motivando-o a conhecer mais e mais;
  5. Auxiliar o aluno a solucionar problemas de ordem administrativa institucional;

6. Ser resiliente e ético em relação às necessidades educacionais específicas do discente em acompanhamento;

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenador de Curso, Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, Professor regente e Diretoria de Ensino.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação dos resultados, serão dispostas no site do IFRN - Campus Natal Central e nos murais do campus;

9.2. A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que comprovada qualquer irregularidade nos documentos apresentados;

9.3. Após orientações para a mediação dos acompanhamentos ao ESTUDANTE TUTORADO, o TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA será supervisionado pela equipe multiprofissional do NAPNE - Campus Natal Central.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFRN/CNAT e as Coordenações dos cursos.

9.6. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvana Andrade de Souza

Diretora de Ensino do *Campus* Natal Central

Anexo I - Descrição das vagas

Quadro 1: Ofertas de vagas para Tutoria de Aprendizagem Inclusiva do IFRN/ Campus Natal Central da Diretoria Acadêmica

Disciplina/Área do conhecimento	Vagas	Horários de Trabalho	Laboratório / Diretoria Acadêmica	Requisitos
Teoria Eletromagnética	01	15 horas de atividade	DIACIN	O candidato deverá <b>estar regularmente matriculado no IFRN/CNAT</b> ; Ter cursado ou estar cursando o componente curricular que possui pretensão de tutorear; <b>Possuir percentual de frequência igual ou superior a 75% (em caso de empate o critério de seleção ocorrerá por meio da análise dos índices acadêmicos na etapa das entrevistas somado ao que prevê o item.</b>
Resistência dos materiais 1	01	15 horas de atividade	DIACIN	
Pré-cálculo	01	15 horas de atividade	DIACIN	
Matemática	03	15 horas de atividade	DIAC	O candidato deverá <b>estar regularmente matriculado no IFRN/CNAT</b> ; Ter cursado ou estar cursando o componente curricular que possui pretensão de tutorear; <b>Possuir percentual de frequência igual ou superior a 75% (em caso de empate o critério de seleção ocorrerá por meio da análise dos índices acadêmicos na etapa das entrevistas somado ao que prevê o item.</b>
Física	02	15 horas de atividade	DIAC	
Português	02	15 horas de atividade	DIAC	
Química	02	15 horas de atividade	DIAC	
Instalações elétricas	01	15 horas de atividade	DIACON	O candidato deverá <b>estar regularmente matriculado no IFRN/CNAT</b> ; Ter cursado ou estar cursando o componente curricular que possui pretensão de tutorear; <b>Possuir percentual de frequência igual ou superior a 75% (em caso de empate o critério de seleção ocorrerá por meio da análise dos índices acadêmicos na etapa das entrevistas somado ao que prevê o item.</b>
Desenho assistido por computador – CAD	01	15 horas de atividade	DIACON	
Estabilidade	01	15 horas de atividade	DIACON	
Fenômenos do	01	15 horas de	DIACON	

Transporte		atividade		prevê o item.
Petrografia / mineração	1	15 horas de atividades	Sala 08 – Laboratório de petrografia / DIAREN	O candidato deverá <b>estar regularmente matriculado no IFRN/CNAT</b> ; Ter cursado ou estar cursando o componente curricular que possui pretensão de tutorear; <b>Possuir percentual de frequência igual ou superior a 75% (em caso de empate o critério de seleção ocorrerá por meio da análise dos índices acadêmicos na etapa das entrevistas somado ao que prevê o item.</b>
Depósitos minerais	1	15 horas de atividades	Sala 08 – Laboratório de petrografia / DIAREN	
Eletrônica Analógica	02	15 horas de atividades	Laboratório 22- DIATINF	O candidato deverá <b>estar regularmente matriculado no IFRN/CNAT</b> ; Ter cursado ou estar cursando o componente curricular que possui pretensão de tutorear; <b>Possuir percentual de frequência igual ou superior a 75% (em caso de empate o critério de seleção ocorrerá por meio da análise dos índices acadêmicos na etapa das entrevistas somado ao que prevê o item.</b>
Introdução a Lógica e a programação	1	15 horas de atividades	Laboratório 01- DIATINF	
Autoria Web	2	15 horas de atividades	Laboratório 07 - DIATINF	
Algoritmos	1	15 horas de atividades	Laboratórios DIATINF	
Contabilidade Geral	1	15 horas de atividades	Laboratórios DIATINF	

## Anexo II - Cronograma

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>a partir do dia 04 de setembro de 2024</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>04 a 10 de setembro de 2024</b>
<b>Correção de dados</b>	<b>Até 11 de setembro de 2024</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>Até 12 de setembro de 2024</b>
<b>Divulgação do cronograma de entrevista</b>	<b>Até 13 de setembro de 2024</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>Do dia 16 a 18 de setembro de 2024</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>Até 20 de setembro de 2024</b>
<b>Homologação do resultado final</b>	<b>Até 24 de setembro de 2024</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Andrade de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DE/CNAT**, em 03/09/2024 10:51:41.
- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 03/09/2024 11:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758834

Código de Autenticação: 108df8c857

